



# SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.992

15 A 19 DE JUNHO DE 2026

## ATOS DO PREFEITO

### PORTARIA Nº 0512/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **CHARLES MASSENA ALVES**, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor Administrativo, Símbolo DR1**, lotando-o na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0513/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **JANILDO SALES DE FIGUEIREDO** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Coleta e Tratamento do Lixo, Símbolo GR2**, na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0514/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **ANTÔNIO DE OLIVEIRA BARBOSA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Capinação e Varrição, Símbolo GR2**, na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, retroativo ao dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0515/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **ADENILSON GOMES SOARES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente e Limpeza de**

**Galerias, Canais e Malha Viária, Símbolo GR2**, na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0516/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **VALDEMIR VIEIRA SALES** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor de Fiscalização e Serviços, Símbolo DR1**, na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a retroativo ao dia 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0517/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ FERNANDO DOS SANTOS SILVA**, matrícula 8872, ocupante do cargo efetivo de Trabalhador III, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Manutenção dos Cemitérios, Símbolo GR2**, na Secretaria de Obras e Serviços Urbanos, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0518/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **ADAILTON VASCONCELOS JUNIOR**, matrícula 20292, ocupante do cargo efetivo de Vigia, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Diretor da Manutenção de Feiras e Mercados, Símbolo DR1**, na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

### PORTARIA Nº 0519/2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **JOSÉ MARCOS CAVALCANTE** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Manutenção da Feira da Prata, Símbolo GR2, na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0520/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **CALINA LÍGIA DE ARAÚJO LUCENA**, matrícula 8710, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Gerente de Fiscalização e Controle Ambiental, Símbolo GR2, na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0521/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **ANDREZZA GABRIEL MEDEIROS COSTA LIMA** para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Técnico Jurídico, Símbolo ATJ, na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente**, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0522/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

Nomear **ULISSES LEITE BATISTA**, para exercer o cargo de Provimento em Comissão de **Assessor Especial I, Símbolo CC2**, lotando-o na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir de 01 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0523/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0817891-67.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 42.994/2026**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL** para a referência 9 da classe **B** ao servidor **JOSE MINERVINO DA SILVA FILHO**, matrícula 10967, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir do dia 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0524/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0804442-08.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.563/2026**,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar** na referência e classe **6E**, a servidora **VANDERLEA COSTA**, matrícula 6319, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 16 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0525/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0815941-86.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.274/2026**,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar** na referência e classe **6E**, a servidora **JOSEANE ALVES PEQUENO**, matrícula 14541, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 17 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0526/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0815941-86.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 43.274/2026**,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar** na referência e classe **8E**, a servidora **JOSEANE ALVES PEQUENO**, matrícula 12095, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 17 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0528/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 34, inciso VIII da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor

Municipal e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 50.041/2026**,

**RESOLVE:**

**TORNAR VAGO** o cargo efetivo de **Agente Administrativo**, ocupado pela servidora **NATHALIA LIMA COSTA COURA**, matrícula 30453, lotada na Secretaria de Administração, a partir do dia 15 de junho do corrente ano.

Campina Grande, 17 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0534/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Nomear RAFAEL PEREIRA DA SILVA** para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Coordenador do PNAISP – Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional, Símbolo GS1** lotando-o na Secretaria de Saúde, a partir do dia 09 de junho de 2026.

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0535/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0804834-45.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 42.739/2026**,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar** na referência e classe **7E**, a servidora **MARIA DAS NEVES DINIZ COSTA**, matrícula 13812, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 3, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0536/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0808395-77.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 42.828/2026**,

**RESOLVE:**

**Reenquadrar** na referência e classe **8E**, a servidora **MARIA DAS GRACAS SILVA OLIVEIRA**, matrícula 12687, ocupante do cargo efetivo de Professor da Educação Básica 2, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0537/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à sentença judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0828984-27.2024.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 42.831/2026**,

**RESOLVE:**

**Conceder PROGRESSÃO HORIZONTAL** para a referência **6** da classe **B** ao servidor **EDSON MOREIRA DINIZ**, matrícula 5202, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, a partir do dia 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

**PORTARIA Nº 0538/2026**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0825512-81.2025.8.15.0001** do 1º Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício/Memorando nº 42.999/2026**,

**RESOLVE:**

**Conceder Progressão Vertical e Horizontal** para a **Classe III, Referência F** à servidora **ANA PAULA DANTAS DE LIMA**, matrícula 3056, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de junho de 2026.

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

**ALCINDOR VILLARIM FILHO**

Prefeito em exercício

## GABINETE DO PREFEITO

### EXTRATO DE CONTRATO

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.01.012.2026. **PARTES:** GABINETE DO PREFEITO E REVENDEDORA DE GÁS DO BRASIL LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO POR MEIO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DE GÁS DE COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, NAS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09.03.04.2026. **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO FINANCEIRO, QUAL SEJA DIA 31 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, CONTADOS DA PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **VALOR:** O VALOR TOTAL ESTIMADO É DE R\$ 3.026,18 (TRÊS MIL E VINTE E SEIS REAIS E DEZOITO CENTAVOS). O VALOR TOTAL ESTIMADO COM DESCONTO (1,53%) É DE R\$ 2.979,88 (DOIS MIL, NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS). **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08 244 1015 2075 | 04 122 1036 2141 | 04 131 1036 2142 | 04 121 1037 2146 | 04 122 2001 2157 | 3390.30 | 15001000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/21 E SUAS

ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** WALDENY MENDES SANTANA E CHARLES WENDEL BARROSO OLIVEIRA.  
**DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JUNHO DE 2026.

**WALDENY MENDES SANTANA**  
 Chefe de Gabinete

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

### DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

#### PROCESSOS DE 15 A 19 DE JUNHO DE 2026

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
47.599/2026	ILBERTO PEDROSA DE VASCONCELOS	5110	SECRETARIA DE ESPORTE JUVENTUDE E LAZER	INDEFERIDO
35.990/2026	GEOVANES ANTONIO DOS ANJOS	5358	GABINETE	INDEFERIDO
55.910/2026	ANTONIO POLICARPO DA SILVA	5311	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
56.046/2026	LUANNA BATISTA COSTA	28103	SECRETARIA DE SAUDE	DEFERIDO
8.864/2026	PAULA LOPES NICÁCIO DE LIMA	29027	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
27.769/2026	SIMONE LEITE DO NASCIMENTO	5518	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
42.631/2026	STEFÂNIA MÁRCIA DA SILVA FARIAS	30786	SECRETARIA DE SAUDE	INDEFERIDO

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

### DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2026

#### JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL nº 202627140004

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campina Grande, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no C.N.P.J. nº 09.356.616/0001-74 e as Organizações da Sociedade Civil, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 – SNAS – MDS que dispõe sobre a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar individual ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, na Resolução Normativa RN-TCE/PB 03/2025, e demais normas de transparência e rastreabilidade de recursos públicos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 – MDS- art.6º,II.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Individual Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei

Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme quadro:

PROGRAMAÇÃO	UNIDADE BENEFICIÁRIA	VALOR (R\$)	CNPJ
250400920260001	Instituto de Apoio aos Deficientes físicos de Campina Grande	150.000,00	32.460.497/0001-17
	Cáritas Diocesana de Campina Grande	100.000,00	06.068.392/0001-07
	Associação Lar da Sagrada Face	150.000,00	08.717.704/0001-91
	Casa da Criança Dr. João Moura	200.000,00	08.854.515/0001-60
	Coordenação dos Clubes de mães	150.000,00	08.580.367/0001-33
	Instituto São Vicente de Paulo	250.000,00	08.854.226/0001-61
	Casa da Acolhida São Paulo da Cruz	100.000,00	05.977.746/0001-73
	Associação Solidariedade Obleção e Liberdade	150.000,00	04.678.800/0001-17
	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais	200.000,00	70.097.894/0001-65
	Associação de Corredores de Rua Alma de Corredor	92.000,00	35.214.594/0001-18
	Centro de Recuperação	100.000,00	18.200.545/0001-07
	Associação Raízes da Cultura	92.000,00	18.729.119/0001-65
	Ação Evangélica Social	92.000,00	08.402.894/0001-58
	Casa do Menino	200.000,00	08.329.567/0001-18
	Associação Manancial	100.000,00	29.932.859/0001-10
	Instituto Assistencial Professor Joaquim Neto	100.000,00	11.534.319/0001-13
Instituto de Educação e Assistência aos Cegos do Nordeste	200.000,00	08.705.576/0001-66	
<b>TOTAL RECEBIDO</b>		<b>2.426.000,00</b>	

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 005/2026****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL nº 202644360007**

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campina Grande, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no C.N.P.J. nº 09.356.616/0001-74 e as Organizações da Sociedade Civil, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 – SNAS – MDS que dispõe sobre a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar individual ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, na Resolução Normativa RN-TCE/PB 03/2025, e demais normas de transparência e rastreabilidade de recursos públicos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 – MDS- art.6º,II.

A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Individual Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organizações da Sociedade Civil destinadas ao atendimento de emendas parlamentares com indicação, que desenvolvem atividades voltadas a assistência social.

Conforme quadro:

PROGRAMAÇÃO	UNIDADE BENEFICIÁRIA	VALOR (R\$)	CNPJ
250400920260002	Associação de Assistência Psicossocial Casa da Lili	100.000,00	29.198.125/0001-50
	ONG – Nossa Ramadinha Melhor	100.000,00	22.789.570/0001-45
	Associação Brasileira Serviços Sociais	100.000,00	23.891.159/0002-20
	CENPOR 100 (Centro Esportivo 100% Nordeste)	150.000,00	19.632.708/0001-93

TOTAL RECEBIDO	450.000,00
----------------	------------

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

**DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026****JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO EMENDA PARLAMENTAR INDIVIDUAL FEDERAL nº 202612710006**

**OBJETO:** A presente justificativa tem por objetivo a publicação de Dispensa de Chamamento Público, visando a celebração do Termo de Fomento entre o Município de Campina Grande, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS, inscrito no C.N.P.J. nº 09.356.616/0001-74 e o INSTITUTO DE APOIO AOS DEFICIENTES FÍSICOS DE CAMPINA GRANDE, inscrito no C.N.P.J. nº 32.460.497/0001-17, tendo por objeto o repasse dos recursos financeiros do Fundo Nacional de Assistência Social, para a execução das despesas na função de Assistência Social, conforme Portaria nº 130 de 27/03/2017 – SNAS – MDS que dispõe sobre a transferência de recursos oriundos de emenda parlamentar individual ou de programação orçamentária própria, na modalidade fundo a fundo, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social – SUAS e Lei Federal Nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações, na Resolução Normativa RN-TCE/PB 03/2025, e demais normas de transparência e rastreabilidade de recursos públicos.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** art. 29 e art. 31, inciso II da Lei nº 13.019/2014, alterada pela Lei 13.204/2015, Portaria MDS nº 2300/2018 e Portaria 2601 – MDS- art.6º,II. A celebração do Termo de Fomento em epígrafe justifica-se ser realizada sem chamamento público, visto que os recursos são provenientes de Emenda Parlamentar Individual Federal, em conformidade ao disposto no art. 29 e art. 31, inciso II, da Lei

Federal nº 13.019/2014, alterada pela Lei nº 13.204/2015, conforme transcrição a seguir:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.

Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando:

II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3º do art. 12 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

**RESUMO DA JUSTIFICATIVA:** Verifica-se a formalização de parceria sem Chamamento Público, com base jurídica supracitada, haja vista, tratar-se de Organização da Sociedade Civil destinada ao atendimento de emenda parlamentar com indicação, que desenvolva atividades voltadas a assistência social.

Conforme quadro:

PROGRAMAÇÃO	UNIDADE BENEFICIÁRIA	VALOR (R\$)	CNPJ
250400920260003	Instituto de Apoio aos Deficientes físicos de Campina Grande	100.000,00	32.460.497/0001-17
<b>TOTAL RECEBIDO</b>		<b>100.000,00</b>	

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

**FÁBIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.023/2026**

**INSTRUMENTO:** TERMO DE CONTRATO Nº 2.05.023/2026. **PARTES:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E J M VIEIRA – DISTRIBUIDORA LTDA. **OBJETO CONTRATUAL:** AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2026-02. **PRAZO:** ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO nº 9.03.03/2026, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Nº 003/2026-02, LEI FEDERAL Nº14.133/2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 08.244.1010.2057 / 08.244.1010.2058 / 08.244.1011.2062 / 08.244.1011.2064 /

08.122.2001.2169. **ELEMENTO DE DESPESA:** 3390.30. **FUNTE DE RECURSOS:** 15001000/ 16600000. **SIGNATÁRIOS:** FÁBIO HENRIQUE THOMA E BRUNO VINICIUS VIDE LINS. **VALOR GLOBAL:** R\$ 2.499,00 (DOIS MIL, QUATROCENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS). **DATA DE ASSINATURA:** 18/06/2026.

**FABIO HENRIQUE THOMA**  
Secretário de Assistência Social

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA**  
**LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021**  
**DISPENSA Nº 06.16/2026**  
**PROC. ADMINISTRATIVO 997/2026 - SEDUC**

O SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE, torna público para conhecimento dos interessados, a realização de DISPENSA DE LICITAÇÃO, processo administrativo nº 900/2026, a qual será processada e julgada em conformidade com o artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOLTTO DESTINADO À REQUALIFICAÇÃO DO GABINETE E DA RECEPÇÃO DO GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, O prazo de envio das propostas será de 3 (três) dias úteis, compreendido entre os dias 19 de junho de 2026 a 23 de junho de 2026, para o seguinte e-mail: [pesquisapreco@edu.campinagrande.pb.gov.br](mailto:pesquisapreco@edu.campinagrande.pb.gov.br) Demais informações poderão ser obtidas através da documentação constante no link:

(<https://drive.google.com/drive/folders/1B5JIQCyz2czjhHoQdGNzxQChMHyP42?usp=sharing>) ou na Secretaria Municipal de Educação na Rua Paulino Raposo, nº 71/347, bairro São José, Campina Grande - PB, nos dias e horários de expediente (segunda-feira à sexta-feira, das 07h às 13h).

Campina Grande, 19 de junho de 2026.

**ANA NERY CARVALHO DE PAULA**  
Diretora Administrativa e Financeira

## SECRETARIA DE SAÚDE

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 536/2026** **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.027/2026, cujo objeto AQUISIÇÃO DE UMA PRÓTESE PARA AMPUTAÇÃO TRANSFEMURAL À DIREITA TIPO K4, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0841891- 34.2024.8.15.0001, EM TRAMITAÇÃO NO JUIZADO ESPECIAL DA FAZENDA PÚBLICA DE CAMPINA GRANDE-PB, EM FAVOR DO PACIENTE: RODRIGO TETSUO MASUKO, em favor da PESSOA JURÍDICA SCD COMERCIO DE APARELHOS ORTOPEDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 10.852.945/0001-95, no VALOR de 28.860,00 (vinte e oito mil, oitocentos e sessenta reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de junho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE DE ALMEIDA PONTES BRAGA**  
Secretário Municipal de Saúde

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.024/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 911/2026** **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.024/2026, cujo objeto é AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA ATENÇÃO BÁSICA, DE FORMA EMERGENCIAL, PERTENCENTES A SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINA GRANDE – PB, NO QUE DIZ RESPEITO A SAÚDE PRIMÁRIA, em favor favor das PESSOAS JURÍDICAS: ALLFAMED COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob Nº 31.187.918/0001-15, no VALOR de R\$ 215.671,90 (duzentos e quinze mil seicentos e setenta e um reais e noventa centavos), NNMED - DISTRIBUICAO, IMPORTACAO E EXPORTACAO DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 15.218.561/0001-39, no VALOR de R\$ 148.556,70 (cento e quarenta e oito mil quinhentos e cinquenta e seis reais e setenta centavos), TOTALIZANDO o VALOR de R\$ 364.228,60 (trezentos e sessenta e quatro mil duzentos e vinte e oito reais e sessenta centavos). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de junho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**  
Secretário Municipal de Saúde

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 631/2026** **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.029/2026, cujo objeto AQUISIÇÃO DE PRÓTESE TRANSFEMURAL DIREITA SOB MEDIDA, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0807245-27.2026.8.15.0001, EM TRÂMITE NA VARA DA INFANCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE/PB. EM FAVOR DO PACIENTE: ANA BEATRIS DA SILVA TEIXEIRA, em favor da PESSOA JURÍDICA ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 24.499.337/0001-53, no VALOR de R\$ 11.000,00 (onze mil reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**  
Secretário Municipal de Saúde

### **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.025/2026** **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 848/2026** **AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.025/2026, cujo objeto AQUISIÇÃO DE UMA ÓRTESE CRANIANA (CAPACETE ORTÓTICO) COM O DEVIDO ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E FISIOTERAPÊUTICO NECESSÁRIO, PARA TRATAMENTO DE BRAQUICEFALIA ASSIMÉTRICA SEVERA E PLAGIOCEFALIA SEVERA, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0811515-94.2026.8.15.0001, EM TRAMITAÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE, EM FAVOR DO PACIENTE: MATTEO CORLEONE SOUTO ANSELMO, em favor da PESSOA JURÍDICA ORTOTEC ORTOPEDIA TECNICA LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 24.499.337/0001-53, no VALOR de

R\$ 12.900,00 (doze mil e novecentos reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 18 de junho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.022/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 901/2026  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.022/2026, cujo objeto PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME SNP ARRAY, COM VISTAS A CUMPRIR ORDEM JUDICIAL NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0804697-29.2026.8.15.0001, EM TRAMITAÇÃO NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE, EM FAVOR DA PACIENTE: MARIA JÚLIA ALVES CARNEIRO, em favor da PESSOA JURÍDICA EJM SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.326.282/0001-33, no VALOR de R\$ 1.990,00 (um mil, novecentos e noventa reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso II da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de junho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário Municipal de Saúde

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.023/2026  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 933/2026  
AVISO DE RATIFICAÇÃO**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, RATIFICA a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16.023/2026, cujo objeto PROCEDIMENTO PARA REALIZAÇÃO DO EXAME DE SEQUENCIAMENTO COMPLETO DO EXOMA, COM VISTAS AO CUMPRIMENTO DE ORDEM JUDICIAL, NOS AUTOS DO PROCESSO DE Nº 0830681- 49.2025.8.15.0001, EM TRÂMITE NA VARA DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE CAMPINA GRANDE/PB, EM FAVOR DO PACIENTE: PIETRO GUTHIERRY DA SILVA VIEIRA, em favor da PESSOA JURÍDICA EJM SERVICOS DE SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob Nº 34.326.282/0001-33, no VALOR de R\$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais). Com fundamento no Artigo 75, inciso VIII da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 17 de junho de 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário Municipal de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 16299/2025. **PARTES:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E MIQUERINO SERVIÇOS MEDICOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DO PREÇO) REFERENTE AO CONTRATO Nº 16299/2025 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:**

DECORRENTE DA MODALIDADE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 16123/2025. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO Nº 16299/2025 FICA ACRESCIDO EM R\$ 72.000,00 (SETENTA E DOIS MIL REAIS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10 302 1002 2027 | 3390.39 | 16000000 **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133 DE 01 DE ABRIL DE 2021. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E IGOR MIQUERINO PEREIRA LIMA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário de Saúde

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 16514/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE SAÚDE E ALOISIO DE ALMEIDA VASCONCELOS LTDA (DR ALOISIO). **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL DO CONTRATO Nº 16514/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16192/2023, POR SUA VEZ ADVINDA DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO DE CREDENCIAMENTO Nº 16.001/2021 - FMS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 16514/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO ENCERRAMENTO DO ULTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, 21 DE JUNHO DE 2026. **NOVO PERÍODO DE VIGÊNCIA:** ATÉ 21 DE JUNHO DE 2027. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 1993, E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA E ALOISIO DE ALMEIDA VASCONCELOS. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JUNHO DE 2026.

**GUSTAVO HENRIQUE ALMEIDA PONTES BRAGA**

Secretário de Saúde

**SECRETARIA DE CULTURA**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 2.12.011.2026. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E T A COMERCIO DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA. **OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO PARA A SALA DO EMPREENDEDOR CULTURAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA. **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 12.007/2026 E PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.066/2026. **VALOR:** R\$ 52.845,00 (CINQUENTA E DOIS MIL, OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO REAIS). **VIGÊNCIA:** O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE 12 (DOZE) MESES CONTADOS DA ASSINATURA DO CONTRATO, NA FORMA DO ARTIGO 105 DA LEI Nº 14.133, DE 2021. **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 13 391 1018 2083 | 4490.52 | 27190000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** ANNY KARENINE BARRETO DE MELO E ANTÔNIO MARCOS ARAÚJO DA COSTA. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2026.

ANNY KARENINE BARRETO DE MELO  
Secretária de Cultura

## SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE

### EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** TERMO ADITIVO Nº 03 – CONTRATO Nº 2.14.010/2024. **PARTES:** SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E STRATURA ASFALTOS LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO) DO CONTRATO Nº 2.14.010/2024 E A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUINTA (PREÇO), EM VIRTUDE DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO, BEM COMO A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRESENTE CONTRATO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ÚLTIMO TERMO ADITIVO, QUAL SEJA, DIA 20 DE JUNHO DE 2026. **VALOR:** O VALOR DO CONTRATO FICA ACRESCIDO EM R\$ 178.231,93 (CENTO E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E TRINTA E UM REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS), A PARTIR DA ASSINATURA DO PRESENTE TERMO ADITIVO. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9.14.05/2024, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 389/2024. **SIGNATÁRIOS:** DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR E LEANDRO RUTHAUSHA RIBEIRO. **DATA DE ASSINATURA:** 18 DE JUNHO DE 2026.

**DORGIVAL HARISSON TRAJANO RODRIGUES VILAR**  
Secretário de Serviços Urbanos e Meio Ambiente

### LICENÇAS AMBIENTAIS

VILA FORRÓ PROMOÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº: 41.212.952/0001-56 torna público que em 06/06/2026 recebeu a Autorização Ambiental Nº 034/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para o EVENTO TEMPORÁRIO DENOMINADO "CARVALHEIRA NA FOGUEIRA 2026", A SER REALIZADO NA VILA FORRÓ, LOCALIZADA NA PROPRIEDADE CONCEIÇÃO, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA SECA/PB, NOS DIAS 19 E 20 DE JUNHO DE 2026, COM FUNCIONAMENTO AUTORIZADO DAS 14H00 ÀS 05H00 DO DIA SUBSEQUENTE, ADMITINDO-SE TOLERÂNCIA MÁXIMA DE 30 (TRINTA) MINUTOS – Esta Autorização é válida para a realização do evento no período de 19 a 20 de junho de 2026, com início previsto para 14h e término às 05h do dia subsequente, com tolerância máxima de 30 (trinta) minutos, conforme protocolo nº 377/2026.

PLANO INCORPORAÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 33.957.708/0001-94 torna público que, em 02/06/2026 protocolou o processo de nº 359/2026 requerendo a Autorização Ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM na Rua Vânia Monteiro Cavalcante, bairro Bodocongó - Campina Grande/PB.

BENTO FIGUEIREDO EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 09.364.894/0001-73 torna público que, em

11/06/2026 protocolou o processo de nº 374/2026 requerendo Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 84(OITENTA E QUATRO) UNIDADES RESIDENCIAIS na Quadra "H" do Loteamento denominado Bento Figueiredo", bairro Bento Figueiredo - Campina Grande/PB.

VILA FORRÓ PROMOÇÕES LTDA inscrito no CNPJ nº 41.212.952/0001-56 torna público que, em 11/06/2026 protocolou o processo de nº 377/2026 requerendo Autorização Ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G PARA ATIVIDADES COM FONTES SONORAS EM LOCAIS FIXOS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO TEMPORÁRIO DENOMINADO "CARVALHEIRA NA FOGUEIRA 2026" Localidade Propriedade Conceição, s/n, bairro Juracy Palhano II - Lagoa Seca/PB.

E2 CONSTRUCÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº 15.160.426/0001-80 torna público que, em 29/03/2026 protocolou o processo de nº 188/2026 requerendo Licença Ambiental de Regularização – Instalação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UMA EDIFICAÇÃO MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 05(CINCO) UNIDADES RESIDENCIAIS na Quadra "54" do Loteamento denominado Portal Sudoeste - Etapa 06, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB.

WD CONSTRUÇÃO E INCOPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA inscrito no CNPJ nº 19.329.105/0001-17 torna público que, em 03/06/2026 protocolou o processo de nº 362/2026 requerendo Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 21(VINTE E UMA) UNIDADES RESIDENCIAIS na Quadra "54" do Loteamento denominado Portal Sudoeste - Etapa 0 Quadra "G" do Loteamento denominado Jardim Borborema Central I, bairro Cruzeiro - Campina Grande/PB.

NILO MAIA DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 35.065.903/0009-92 torna público que, em 26/05/2026 protocolou o processo de nº 346/2026 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL na Rua Francisca Maria de Souza, nº 190, Galpão A B C D E F G H, bairro Distrito Industrial - Campina Grande/PB.

BALCÃO CAMPINENSE DISTRIBUIDORA LTDA inscrito no CNPJ nº 57.674.530/0001-32 torna público que, em 13/03/2026 protocolou o processo de nº 138/2026 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL na Rua Pedro Álvares Cabral, bairro Centro - Campina Grande/PB.

CITYMIX HOTEL LTDA inscrito no CNPJ nº 33.459.560/0001-68 torna público que, em 19/03/2026

protocolou o processo de nº 155/2026 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para HOTÉIS na Rua Avenida Barão Rio Branco, nº 370, bairro Centro - Campina Grande/PB.

IDEAL DISTRIBUIDORA DE PEÇAS PARA VEÍCULOS LTDA inscrito no CNPJ nº 08.661.479/0001-19 torna público que, em 22/04/2026 protocolou o processo de nº 252/2026 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para EDIFICAÇÃO COMERCIAL, DESTINADA AO COMÉRCIO POR ATACADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES na Rua Luís Soares, bairro Centro - Campina Grande/PB.

PARAIBA DRYWALL COMÉRCIO VAREJISTA DE GESSO LTDA inscrito no CNPJ nº 30.970.918/0001-24 torna público que, em 27/03/2026 protocolou o processo de nº 184/2026 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE na Rua Avenida Amazonas, nº 53, bairro Liberdade - Campina Grande/PB.

COMÉRCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS VERDE VALE CAMPINA LTDA inscrito no CNPJ nº 26.073.725/0001-01 torna público que, em 02/04/2026 protocolou o processo de nº 202/2026 requerendo a Licença Ambiental de Regularização – Operação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS na Rua Avenida Professor Almeida Barreto, nº 790, bairro São José - Campina Grande/PB.

PINHEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrito no CNPJ nº 54.932.641/0001-03 torna público que, em 17/06/2026 protocolou o processo de nº 383/2026 requerendo a Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 12(DOZE) UNIDADES RESIDENCIAIS na Quadra “44” do Loteamento denominado Portal Sudoeste – Etapa 06, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB.

PINHEIRO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA inscrito no CNPJ nº 54.932.641/0001-03 torna público que, em 17/06/2026 protocolou o processo de nº 382/2026 requerendo a Licença Prévia/Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para IMPLANTAÇÃO DE UM EDIFÍCIO VERTICAL MULTIFAMILIAR, DISPONDO DE 16(DEZESSEIS) UNIDADES RESIDENCIAIS na Quadra “44” do Loteamento denominado Portal Sudoeste – Etapa 06, bairro Três Irmãs - Campina Grande/PB.

SILVA BARBOSA LTDA inscrito no CNPJ nº 55.324.106/0001-32 torna público que, em 10/06/2026 protocolou o processo de nº 372/2026 requerendo a Autorização Ambiental da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO DE

VEGETAÇÃO, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM na Rua Celsa Virgolino da Nóbrega, bairro Presidente Médici - Campina Grande/PB.

FRONTEIRA - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA inscrito no CNPJ nº: 07.289.962/0001-51 torna público que em 15/06/2026 recebeu a Autorização Ambiental Nº 032/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO VEGETAL, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM EM UMA ÁREA DE 6.429,40M<sup>2</sup> conforme processo nº 158/2026, localizado na Rua Quinze de Novembro, s/nº, bairro Palmeira - Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

SILVA BARBOSA LTDA inscrito no CNPJ nº: 55.324.106/0001-32 torna público que em 15/06/2026 recebeu a Licença Prévia Nº 019/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONSTRUÇÃO DE CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VERTICAL MULTIFAMILIAR, COM ÁREA TOTAL DE 536,09M<sup>2</sup> conforme processo nº 350/2026, localizado na Rua Celsa Virgolino da Nóbrega, nº177, bairro Presidente Médici - Campina Grande/PB. Com validade de 730 dias.

MANOS GÁS COMÉRCIO DE GLP LTDA inscrito no CNPJ nº: 10.333.632/0001-20 torna público que em 16/06/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 080/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP) – CLASSE IV conforme processo nº 563/2025, localizado na Rua Paraná, nº09, bairro José Pinheiro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

HOSPITAL DE OFTALMOLOGIA DE CAMPINA GRANDE LTDA inscrito no CNPJ nº: 13.857.429/0001-41 torna público que em 15/06/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 078/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL COM RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS E EXAMES COMPLEMENTARES conforme processo nº 010/2026, localizado na Rua Avenida Dr Severino Ribeiro Cruz, nº277, 1º andar, bairro Centro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

FRONTEIRA - CONSTRUÇÕES, INCORPORAÇÕES E VENDAS LTDA inscrito no CNPJ nº: 07.289.962/0001-51 torna público que em 15/06/2026 recebeu a Autorização Ambiental Nº 033/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para SUPRESSÃO VEGETAL, LIMPEZA DE ÁREA E TERRAPLANAGEM EM UMA ÁREA DE 4.342,08M<sup>2</sup> conforme processo nº 159/2026, localizado na Rua Quinze de Novembro, s/nº, bairro Palmeira - Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

EVER AM LMF CONSTRUÇÕES SPE LTDA inscrito no CNPJ nº: 41.842.562/0001-60 torna público que em 15/06/2026 recebeu a Licença de Operação Nº 079/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para CONDOMÍNIO VERTICAL RESIDENCIAL MULTIFAMILIAR conforme processo nº 205/2026, localizado na Rua Avenida Marechal Floriano Peixoto,

nº1450, sala 35, bairro Santo Antônio - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

ABMED COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA inscrito no CNPJ nº: 41.245.148/0001-73 torna público que em 15/06/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 077/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E DROGAS DE USO HUMANO conforme processo nº 342/2026, localizado na Rua Avenida João Wallig, nº662, bairro Itararé - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

GRAM LUB AUTO PEÇAS LTDA inscrito no CNPJ nº: 03.885.540/0001-98 torna público que em 16/06/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 081/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES conforme processo nº 304/2026, localizado na Rua Vinte e Quatro de Maio, nº1400, bairro Tambor - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

COMERCIAL CAMPINA CIMENTOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇOES LTDA inscrito no CNPJ nº: 25.217.975/0001-05 torna público que em 17/06/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 082/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL conforme processo nº 337/2026, localizado na Rua Av. Jornalista Assis Chateaubriand, nº1664, bairro Liberdade - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

RAIA DROGASIL S/A inscrito no CNPJ nº: 06.626.253/0145-35 torna público que em 11/06/2026 recebeu a Autorização Ambiental Nº 025/2026 – Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para AFIXAÇÃO DE MEIOS DE PUBLICIDADE: UMA PLACA NA FACHADA, CONTENDO ANÚNCIO, TELEFONE, PLACA DE ESTACIONAMENTO E LOGO DO EMPREENDIMENTO conforme processo nº 658/2025, localizado na Rua Av. Prefeito Severino Bezerra Cabral, nº 38, Loja: 02, bairro Catolé - Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

ASSA ABLOY BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA inscrito no CNPJ nº: 02.214.604/0003-28 torna público que em 18/06/2026 recebeu a Autorização Ambiental Nº 035/2026 – Renovação da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para PINTURA DE PUBLICIDADE (LOGOMARCA) EXISTENTE NO EMPREEDIMENTO conforme processo nº 354/2026, localizado na Rua Av. Assis Chateaubriand, nº 4115, bairro Distrito Industrial - Campina Grande/PB. Com validade de 365 dias.

MAGAZINE LUIZA S.A inscrito no CNPJ nº: 47.960.950/0877-31 torna público que em 18/06/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 083/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para LOJAS DE

DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) conforme processo nº 308/2026, localizado na Rua Presidente João Pessoa, nº112, bairro Centro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

RKLA COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA inscrito no CNPJ nº: 47.816.504/0001-48 torna público que em 18/06/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 084/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para RESTAURANTES E SIMILARES conforme processo nº 272/2026, localizado na Rua Geovani Gioia, nº32, loja 04, bairro Cruzeiro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

REALLIZA MOTOS E SERVICOS LTDA inscrito no CNPJ nº: 62.440.986/0001-78 torna público que em 19/06/2026 recebeu a Licença Ambiental de Regularização - Operação Nº 085/2026 da Coordenadoria do Meio Ambiente e Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente da P.M.C.G para COMÉRCIO A VAREJO DE MOTOCICLETAS E MOTONETAS NOVAS conforme processo nº 292/2026, localizado na Rua João Suassuna, nº300, bairro Centro - Campina Grande/PB. Com validade de 1.461 dias.

## INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE CAMPINA GRANDE – IPSEM

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002 AO CONTRATO Nº 004/2024

**INSTRUMENTO:** 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 004/2024. **PARTES:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE CAMPINA GRANDE E A EMPRESA SERVIÇOS GOVERNAMENTAIS LTDA (GOV SERVICE), CNPJ Nº 18.244.077/0001-72. **OBJETO:** PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 008/2024, POR MAIS 12 (DOZE) MESES, QUAL SEJA, 27/06/2027. **PROCESSO DE ORIGEM:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 026/2026. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL Nº 14.133/2021 E SUAS ALTERAÇÕES. **VALOR:** R\$ 18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). **VIGÊNCIA:** 12 MESES. **SIGNATÁRIOS:** FLORIANO DE PAULA MENDES BRITO JÚNIOR E MARCUS RONELLE MONTEIRO NUNES. **DATA DE ASSINATURA:** 19 DE JUNHO DE 2026.

## **SEMANÁRIO OFICIAL**

**ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**

**ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO  
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955**

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

### **REDAÇÃO**

Jonas Araújo Nascimento  
Warlyson José Santos Souto

### **CONTATO**

semanariopmcg@gmail.com

### **ENDEREÇO**

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,  
Campina Grande/PB